

RESOLUÇÃO 10/2021 - RIFB/IFB

Aprova Relatório de Gestão - Exercício 2020, parcial, do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa-TCU Nº 178, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e a Instrução Normativa TCU nº 72/2013;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é uma ferramenta de prestação de contas à sociedade e peça obrigatória do processo de prestação de contas anual dos gestores da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000678.2020-16, que trata do Relatório de Gestão 2019 do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO a decisão da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão - Exercício 2020, parcial, do Instituto Federal de Brasília.

Parágrafo único. A versão completa do Relatório de Gestão 2020, contendo os dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha - PNP, deverá ser submetido para aprovação do Conselho Superior.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFB, em 25/03/2021 13:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226817

Código de Autenticação: 9829d22bbd



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício

Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906

(61) 2103-2154